



1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**1.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO nº 0252/2022**  
**PREGÃO nº 0090/2022 - TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está ALTERANDO o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia, jurídica e serviço social, visando levantamento técnico cadastral de topografia e elaboração de documentação técnica, bem como estudo/parecer sócio econômico e toda a documentação para a realização de regularização fundiária (REURB) conforme a lei Lei Federal 13.465, de 2017 nas áreas contendo, 101.499,90 m<sup>2</sup>, ou 0,1015 km<sup>2</sup>, e 2.669,70 m<sup>2</sup>, ou 0,0027 km<sup>2</sup>, totalizando 149 lotes, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos.

**DAS ALTERAÇÕES:**

1) Fica retificado o texto do item 11.13 do edital com a supressão da palavra “Profissional”, o texto do item 11.13 passa a ter a seguinte redação:

11.13 **Comprovação da Capacidade Técnica Operacional:** Apresentação de atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica em nome do Proponente (empresa), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a capacidade técnico-operacional da empresa em haver realizado serviços técnicos que sejam compatíveis com a execução de regularização fundiária, vinculadas a Lei Federal nº 13.465/2017. O(s) atestados ou declaração (oes) deverão conter, somados ou não, área mínima igual ou superior a 25.000m<sup>2</sup> (vinte cinco mil metros quadrados).

2) **Considerando o Parecer Jurídico e Decisão de indeferimento de impugnações ao edital, e considerando que o edital estava suspenso, fica alterada a data de abertura do certame passando a ser:**

Recebimento dos envelopes: **Até às 08h45min do dia 16 de junho de 2023.**

Abertura dos envelopes: **As 09h00min do dia 16 de junho de 2023.**

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital e 1º alteração não alteradas por este instrumento.

Xanxerê-SC, 07 de junho de 2023.

---

**OSCAR MARTARELLO**  
**Prefeito Municipal**